



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR PRAZO DETERMINADO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Novo Santo Antônio - Piauí e a Sra. Joseane Lima de Oliveira, na forma abaixo.

FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF

MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 01.612.598/0001-32, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa, nº 500, Centro, Novo Santo Antônio - Piauí, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda, e **Joseane Lima de Oliveira**, brasileira, solteira, RG nº 3411160 SSP-PI, COREN-PI nº 000.558.988 e CPF nº 059.808.483-55, residente e domiciliado na Rua João Goiabeira, S/N, Centro, na cidade de Novo Santo Antônio - PI, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente contrato, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

Fica prorrogado o presente contrato de prestação de serviços, na forma da CLÁUSULA QUARTA, terá validade pelo período de 02/01/2020 a 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA -

As demais cláusulas permanecerão inalteradas, devendo o extrato do presente termo aditivo ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, ante as testemunhas abaixo assinadas.

Novo Santo Antônio, 02 de Janeiro de 2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio -PI

Contratado : Joseane Lima de Oliveira

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR PRAZO DETERMINADO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Novo Santo Antônio - Piauí e a Sra. Maria Leticia Rocha dos Reis, na forma abaixo.

FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF

MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 01.612.598/0001-32, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa, nº 500, Centro, Novo Santo Antônio - Piauí, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda, e **Maria Leticia Rocha dos Reis**, brasileira, solteira, RG nº 2.940.173 SSP-PI, CD-PI nº 3769 e CPF nº 055.701.003-93, residente e domiciliado na Rua Guiana, 4355, Novo Horizonte, na cidade de Teresina - PI, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente contrato, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

Fica prorrogado o presente contrato de prestação de serviços, na forma da CLÁUSULA QUARTA, terá validade pelo período de 02/01/2020 a 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA -

Será pago ao presente contrato de prestação de serviços, na forma da CLÁUSULA QUINTA, o valor mensal estimado de R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA -

As demais cláusulas permanecerão inalteradas, devendo o extrato do presente termo aditivo ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, ante as testemunhas abaixo assinadas.

Novo Santo Antônio, 02 de Janeiro de 2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio -PI

Contratado : Maria Leticia Rocha dos Reis

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X – Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de locação de imóvel localizado na Rua Vereador Raimundo Cabral, S/N, Centro, Novo Santo Antônio, para funcionamento da Brinquedoteca.

Contratante: Município de Novo Santo Antônio – PI.

Contratado: André Ribeiro de Alencar – CPF nº 184.721.253-00

Prazo: 02/01/2020 a 31/12/2020.

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de 2020, FMAS.

Assinatura: 02 de Janeiro de 2020.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X – Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de locação de imóvel localizado na Avenida Martinho Vieira Gomes, S/N, Centro, Novo Santo Antônio, para funcionamento do Conselho Tutelar.

Contratante: Município de Novo Santo Antônio – PI.

Contratado: Miguel Alves Lima – CPF nº 200.881.403-34

Prazo: 02/01/2020 a 31/12/2020

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de 2020, CRAS.

Assinatura: 02 de Janeiro de 2020.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X – Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de locação de imóvel localizado na Rua Capitão José Manoel da Cruz, S/N, Centro, Novo Santo Antônio, para funcionamento da Biblioteca Municipal da Prefeitura.

Contratante: Município de Novo Santo Antônio – PI.

Contratado: Neusa Pessoa Cabral de Oliveira – CPF nº 273.816.093-04

Prazo: 02/01/2020 a 31/12/2020

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de 2020, FME.

Assinatura: 02 de Janeiro de 2020.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
PREFEITO MUNICIPAL